

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO CD N.º 12, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a criação do Centro de Pesquisa Multiusuário do Araguaia (CPMUA) no Campus Universitário do Araguaia.

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.052378/2019-12;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 23 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Centro de Pesquisa Multiusuário do Araguaia (CPMUA), a ser instalado no Campus Universitário do Araguaia, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

**Art. 2º** O CPMUA é um órgão vinculado a direção do Instituto de Ciências Exatas e da Terra- Campus Universitário do Araguaia - UFMT.

**Art 3º** O CPMUA é composto por:

I - Comitê Gestor.

II - Comitê de Usuários.

**Parágrafo único.** Os Comitês terão representantes docentes e servidores técnicos administrativos, cujas representatividades serão definidas em regimento interno, a ser encaminhado para avaliação e aprovação na Congregação do Instituto Ciências Exatas e da Terra (ICET- CUA- UFMT).

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 09 de julho de 2020.

**EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA** - Presidente

**MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE** - membro

**ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM** – membro

**LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** – membro

**ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO** – membro



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Diretor da UFMT**, em 13/07/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 19:52, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2657327** e o código CRC **21468196**.